

# estado do maranhão prefeitura de bacabal DIÁRIO OFICIAL



Publicação: 19/03/2024

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 Nº. BAC20240319 Bacabal - MA, 19/03/2024

#### **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei  $N^{\circ}$  1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

#### PERIDIOCIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

#### RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

## **SUMÁRIO**

#### 1 - Gabinete

- CRF - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB Nº 001/2024

#### 2 - Licitação

- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120101/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120102/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120103/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120104/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120105/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120106/2024

### **Gabinete**

# CRF - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB N° 001/2024

Eu, Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei no 13.465/2017, art. 38 do Decreto no 9.310/2018 e Lei Municipal 1410/2019, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria de Finanças, neste município o Processo Administrativo de nº 001/2023 instaurado de ofício e que foi finalizado informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

#### NÚCLEO URBANO INFORMAL A SER REGULARIZADO:

VILA FREI SOLANO - MUTIRÃO, classificado como Núcleo Urbano Informal Consolidado com área de 400.504,40m².





Página 2	Diário Oficial Volume 9, N°. BAC20240319	Publicação: 19/03/2024
Identificação da área:	Quadra 01 Quadra 02 Quadra 05 Quadra 06 Quadra 09 Quadra 10 Quadra 13 Quadra 15 Quadra 19 Quadra 24 Quadra 25 Quadra 28 Quadra 30 Quadra 31 Quadra 33 Quadra 34 Quadra 35 Quadra 36 Quadra 38 Quadra 39 Quadra 40 Quadra 41 Quadra 45 Quadra 46 Quadra 47 Quadra 48 Quadra 49	
Localização/Bairro:	Vila Frei Solano	
Modalidade predominant e:	REURB-S	
Instrumento:	Legitimação Fundiária	
Requerente da CRF:	Instaurado de ofício pelo prefeito municipal	

#### Considerações Gerais:

1. Projeto de parcelamento do solo APROVADO pela Prefeitura Municipal de Bacabal, através do processo de nº 001/2023 - REURB em conformidade com a Lei Federal 13.465/17 e Decreto 9.310/18; 2. Em relação a infraestrutura obedecer o cronograma físico de serviço, conforme Projeto de Regularização Fundiária; 3. Será encaminhada listagem dos beneficiários com as qualificações em conformidade com a Lei Federal. Bacabal/MA, 19 de Março de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS.

# Licitação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 226.755,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2024. VIGÊNCIA: Início: 18 de março de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES -Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 18 de março de 2024.





#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e F J C DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 806.197,50 (oitocentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2024. VIGÊNCIA: Início: 18 de março de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO -Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 18 de março de 2024.

C'odigo i dentificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b8b4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6570bd64eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6570bd64eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6570bd64eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6570bd64eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6570bd64eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6570bd64eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6570bd64eb1dbd0dbf9b7d78e670b

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e F J C DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 286.712,50 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2024. VIGÊNCIA: Início: 18 de março de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 -MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 18 de marco de 2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IMUNITEC LTDA sob CNPJ n.º 06.013.149/0001-91. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 488.370,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais). DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2024. VIGÊNCIA: Início: 18 de março de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.





Publicação: 19/03/2024

Publicação: 19/03/2024

12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. EMILIO GEORGE PEREIRA MATOS - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 18 de março de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

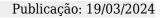
EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120105/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IMUNITEC LTDA sob CNPJ n.º 06.013.149/0001-91. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 335.866,50 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 18 de marco de 2024. VIGÊNCIA: Início: 18 de marco de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. EMILIO GEORGE PEREIRA MATOS - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 18 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120106/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WJ COMERCIO E SERVICO LTDA sob CNPJ n.º 31.970.102/0001-63. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 602.893,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa e três reais). DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2024. VIGÊNCIA: Início: 18 de março de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. REGINALDO TORRES MOREIRA -Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 18 de março de 2024.









# Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533



